

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H15, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA).

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **SOLICITAÇÃO**, de 11 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Lajedo. **SOLICITA** os bons préstimos no sentido de proceder a anotação do elogio em ficha funcional dos seguintes servidores e magistrada: - Roberlucio Carvalho Falcão Fernandes da Costa – servidor; - Lucineide Cavalcante de Souza Wanderley – servidora; - Anna Mércia dos Santos Barros Costa – servidora; - Marcus Valleri Marques Santos – servidor - Maristela Resende Leite - servidora; - Dra. Betânia Duarte Rolim - Juíza. O requerimento tem por base o fato da mencionada equipe ter atendido a pleito do magistrado para trazer a CEJUSC ao município de Lajedo, tendo sido realizadas várias audiências de conciliação, com elevado êxito, bem como atendimento, presteza e educação de excelência. Percebeu-se, na oportunidade, a diferença que uma equipe especializada na matéria pode realizar nos Processos Judiciais. Importante frisar que todos, para além da preocupação com a produtividade e com os números, trataram as partes com muita urbanidade, criando um clima propício para as autocomposições. Isso também trouxe grande aprendizado para a equipe de Lajedo, razão pela qual o auxílio foi muito além dos atos processuais realizados. **ANEXO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023, de 13 de abril de 2023**, que regulamenta a concessão de elogios aos servidores(as) em efetivo exercício no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, pela prática de ato excepcional, de relevância profissional, humanitária e de interesse do bem comum. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, registra e reconhece o brilhante trabalho desenvolvido no Estado pelos servidores mencionados, todavia o caso não se enquadra nas regras da Instrução Normativa nº 10/2023, de 13/04/2023, recomendando a remessa do presente expediente ao Conselho da Medalha Desembargador Joaquim Nunes Machado, para verificar a conveniência e oportunidade de concessão de outorga de diploma aos mesmos pelos bons serviços prestados ao Judiciário pernambucano”.

Recife, 27 de abril de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 12/05/2023, EDIÇÃO Nº 86/2023, PÁGS. 112/115.